

Diretoria Regional do Senac DF
Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional – GDHO/DO
Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF

EDITAL DE PROGRESSÃO NO QUADRO DE CARREIRA DOCENTE
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA – No. 01/2021

1 – Da Legislação

A Diretoria da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac do Distrito Federal torna público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Interna para Progressão no Quadro de Carreira Docente, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Superior registrado junto à Delegacia Regional do Trabalho, sob número SRTE/DF 003321 02/DEZ/2008, número de identificação – SERPRO-46206.012130/2008-45.

2 – Das Vagas

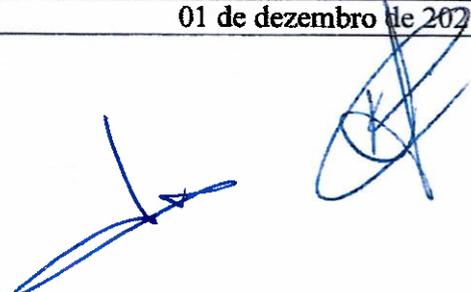
2.1 As inscrições estão abertas para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para Professor Adjunto: Professor Mestre.

3 – Dos Pré-requisitos

3.1 Professores com pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado, na área em que atua na Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF, concedido na forma da Lei.

4 – Do Cronograma de Seleção Interna 01/2021

| Etapa | Prazo |
|---|--|
| Publicação do Edital 01/2021 | De 17 a 18 de novembro de 2021 |
| Período de Inscrições e apresentação da documentação | De 19 a 22 de novembro de 2021 |
| Análise da documentação e Divulgação do resultado final | 23 de novembro de 2021 |
| Prazo para Recurso sobre indeferimentos de inscrição e resultado final | 24 de novembro de 2021 |
| Análise dos recursos e Divulgação do resultado do Edital de Seleção Interna no. 01/2021 | 25 de novembro de 2021 |
| Entrega de duas cópias de cada documentos físicos à Secretária da Direção da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF, em caso de homologação da progressão docente. | 26 de novembro de 2021 Até às 15 horas |
| Conclusão do encaminhamento do resultado da Seleção Interna à Mantenedora | 26 de novembro de 2021. Até às 18 horas |
| Prazo para início da progressão Docente | 01 de dezembro de 2021 |



5 – Da Documentação

5.1 O candidato deve apresentar:

5.1.1 Duas cópias do Diploma de Mestrado, Histórico Acadêmico, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou duas cópias da Declaração/Ata ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado.

5.1.2 Duas cópias do Currículo *Lattes* atualizado;

5.1.2 Duas cópias dos comprovantes de produção intelectual, palestras e conferências proferidas, exercício profissional e de docência.

6. Das Inscrições e Entrega dos Documentos

6.1 A inscrição dar-se-á mediante o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição do Edital 01.2021 (Anexo I) e enviado por meio digital para o endereço: herilene.oliveira@df.senac.br, juntamente com os documentos comprobatórios escaneados, frente e verso, dentro do período previsto no cronograma deste Edital.

7. Do Comitê Avaliador de Docentes - CADOC

7.1 O Comitê Avaliador de Docentes – CADOC é composto por 6 (seis) membros, 02 (dois) representantes do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia Senac DF (CONSUP) e 04 (docentes) representantes do corpo docente a serem escolhidos pelo Diretor da Faculdade.

8. Da Homologação das Inscrições

8.1 Após a finalização do período de inscrições, o Comitê Avaliador de Docentes – CADOC homologará aquelas que atenderem aos pré-requisitos apresentados na Ficha de Inscrição.

8.2 A lista dos candidatos com inscrição homologada será publicada, de acordo com o cronograma, no site e no mural da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF.

8.3 Caberá recurso ao Comitê Avaliador de Docentes - CADOC, no caso de não homologação do candidato, no prazo definido no cronograma, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

9 – Dos Critérios de Avaliação dos Documentos

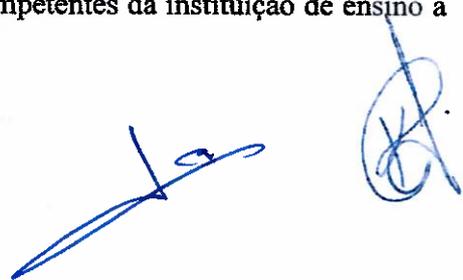
9.1 Os parâmetros para a progressão funcional e obtenção de benefícios pertinentes à carreira do magistério, conforme disposto na legislação vigente e no PLANO DE CARREIRA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC/DF – Regulamento da Carreira Docente, servirão para critérios de avaliação e desempate.

9.2 Caberá ao Comitê Avaliador de Docentes - CADOC da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac-DF a avaliação dos documentos encaminhados para concorrer à progressão docente para Professor Adjunto.

9.3 A pontuação conferida ao docente para mudança de nível deve considerar:

I – Produção e publicação de artigos em revistas da Faculdade de Tecnologia Senac – DF e/ou em revistas de projeção nacional ou internacional;

II- Publicação de livros com temáticas correspondentes a área de atuação no magistério superior, com respectivo aval de qualidade dos órgãos competentes da instituição de ensino a que se vincule;



- III – Desenvolvimento, execução e participação efetiva em projeto de pesquisa financiado pela própria Faculdade ou por instituições públicas ou privadas, organismos nacionais e/ou internacionais;
- IV – Palestras e conferências proferidas e pertinentes à área de atuação no magistério superior;
- VI – Exercício técnico-profissional qualificado, em sua área de magistério;
- VII – Distinção obtida em razão de relevância no magistério;
- VIII – Exercício de funções de alta relevância;
- IX – Tempo em atividade da área específica.

9.4 Os critérios de avaliação serão estabelecidos de acordo com a Tabela de Pontuação abaixo:

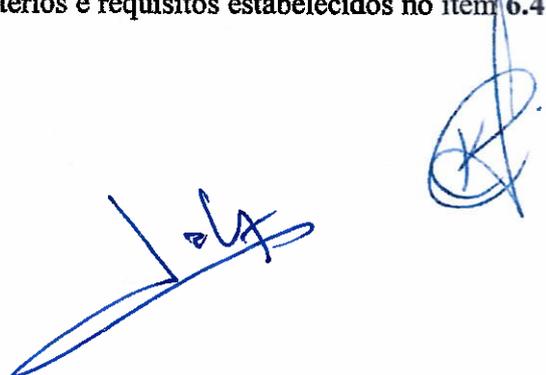
Tabela de Pontos para Progressão

| Ordem | Especificação | Pontuação |
|------------|---|------------------|
| 1 | Produção Intelectual | |
| 1.1 | 1(um) ponto por artigos em revistas técnicas ou coletâneas. | Até 2 pontos |
| 1.2 | 1 (um) pontos por livro publicado ou reeditado com atualização. | Até 1 pontos |
| 1.3 | 1 (um) ponto por execução e participação efetiva em projetos de pesquisa | Até 2 pontos |
| 1.4 | Palestras e Conferências proferidas | |
| 1.4.1 | 1 (um) ponto por palestra proferida. | Até 2 pontos |
| 1.4.2 | 1 (um) ponto por conferência proferida | |
| 2 | Exercício da Docência | |
| 2.2 | 2 (dois) pontos por ano de exercício técnico-profissional em sua área de magistério na instituição. | Até 6 pontos |
| 2.3 | 1 (um) ponto por ano de exercício técnico-profissional em sua área de magistério em outra instituição, contando também a participação em bancas de especialização/mestrado/doutorado. | Até 4 pontos. |
| 3 | Experiência Profissional | |
| 3.1 | 1 (um) ponto por ano de exercício em atividade da área específica no mercado de trabalho pertinente à área de formação. | Até 4 pontos |
| 3.2 | 1 (um) ponto por ano de exercício de funções de alta relevância | Até 4 pontos |
| | Total Geral | 25 pontos |

10. Da Pontuação

10.1 Cabe ao Comitê Avaliador de Docentes - CADOC analisar e julgar a validade dos documentos comprobatórios, de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos no item 6.4 deste Edital.

11. Dos Critérios de Desempate



11.1 Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente, a existência de maior tempo de docência na Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF, e, persistindo o empate, o docente mais antigo.

12. Dos Recursos.

12.2 Caberá recurso ao Comitê Avaliador de Docentes – CADOC, após a divulgação do resultado sobre indeferimentos de inscrição e resultado final

12.3 Não serão recebidos recursos intempestivos.

12.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de Recurso.

13. Das Disposições gerais:

13.1 As documentações apresentadas deverão estar em consonância com os conceitos e condições de participação estabelecidos no Edital no. 01/2021.

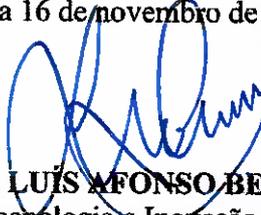
13.2 As documentações encaminhadas fora do prazo previsto no Edital 01/2021 serão anuladas.

13.3 O Comitê Avaliador de Docentes - CADOC deverá indeferir o processo que contiver documentação incompleta ou incompatível com as informações citadas no termo de inscrição, devendo, nesse caso, cientificar o candidato, **por e-mail**, da exclusão do processo.

13.4. Compete ao Comitê Avaliador de Docentes – CADOC a análise e a decisão sobre as dúvidas, divergências e casos omissos que porventura vierem a ocorrer com a execução do presente Edital.

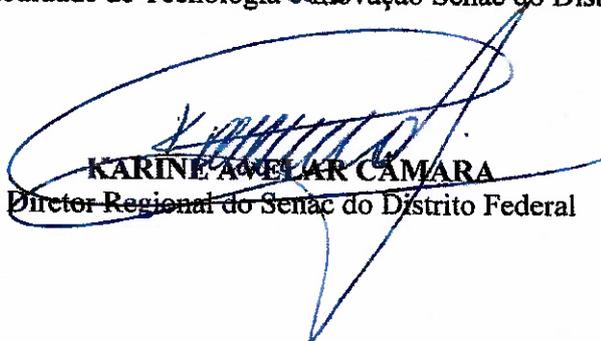
13.5 O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação e suas informações serão divulgadas no site da faculdade e no grupo dos professores, revogando-se as disposições em contrário

Brasília 16 de novembro de 2021.



PROF. DR. LUÍS AFONSO BERMÚDEZ

Diretor da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac do Distrito Federal



KARINE AGUIAR CÂMARA

Diretor Regional do Senac do Distrito Federal

ANEXO I
EDITAL DE PROGRESSÃO NO QUADRO DE CARREIRA DOCENTE
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA – No. 01/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), Documento de
Identidade nº _____, CPF nº _____, endereço completo:
_____, telefone:
_____, e-mail: _____, nos termos do Plano de Carreira do
Magistério Superior registrado junto à Delegacia Regional do Trabalho, sob número
SRTE/DF 003321 02/DEZ/2008, número de identificação – SERPRO-46206.012130/2008-45
e, nos termos do Edital de Progressão no Quadro de Carreira Docente por meio do Processo de
Seleção Interna – nº 01/2021, de 16 de novembro de 2021, venho requerer ascensão docente
para Professor(a) Adjunto(a).

Brasília, ____ de _____ de 2021.

Nome (Matrícula)

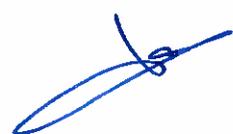
PARECER do Comitê Avaliador de Docente – CADOC

() Homologada a Inscrição do(a) Candidato(a)

() Não homologada a Inscrição do Candidato(a)

Avaliadores:

1. Nome: _____ Assinatura: _____
2. Nome: _____ Assinatura: _____
3. Nome: _____ Assinatura: _____
4. Nome: _____ Assinatura: _____
5. Nome: _____ Assinatura: _____
6. Nome: _____ Assinatura: _____

**EDITAL DE PROGRESSÃO NO QUADRO DE CARREIRA DOCENTE
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA – No. 01/2021**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____

| Ordem | Especificação | Pontuação |
|------------|---|-----------|
| 1 | Produção Intelectual | |
| 1.1 | 1(um) ponto por artigos em revistas técnicas ou coletâneas. | |
| 1.2 | 1 (um) pontos por livro publicado ou reeditado com atualização. | |
| 1.3 | 1 (um) ponto por execução e participação efetiva em projetos de pesquisa | |
| 1.4 | Palestras e Conferências proferidas | |
| 1.4.1 | 1 (um) ponto por palestra de alta relevância proferida. | |
| 1.4.2 | 1 (um) ponto por conferência proferida | |
| 2 | Exercício da Docência | |
| 2.2 | 2 (dois) pontos por ano de exercício técnico-profissional em sua área de magistério na instituição. | |
| 2.3 | 1 (um) ponto por ano de exercício técnico-profissional em sua área de magistério em outra instituição, contando também a participação em bancas de especialização/mestrado/doutorado. | |
| 3 | Experiência Profissional | |
| 3.1 | 1 (um) ponto por ano de exercício em atividade da área específica no mercado de trabalho pertinente à área de formação. | |
| 3.2 | 1 (um) ponto por ano de exercício de funções de alta relevância | |
| | Total Geral | |

Avaliadores:

1. Nome: _____ Assinatura: _____

2. Nome: _____ Assinatura: _____

3. Nome: _____ Assinatura: _____

4. Nome: _____ Assinatura: _____

5. Nome: _____ Assinatura: _____

6. Nome: _____ Assinatura: _____

